Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski /União Brasil e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Silva, solicitamos a implantação de uma Farmácia Básica Saúde Animal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de janeiro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo atender famílias que muitas vezes deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos, não podendo arcar com as despesas. Assim podemos reduzir abandonos de animais, prevenir doenças transmitidas por animais, promover bem-estar animal e apoiar famílias de baixa renda.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA